



Processo Licitatório nº. **313/2015** da Modalidade **Pregão** com o nº. **031/2015**

CONTRATO Nº 003/2016

O **MUNICÍPIO DE MODELO**, Estado de Santa Catarina, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº. 83.021.832/001-11, com sua sede à Rua do Comércio, 1304, CEP 89.872-000, neste ato representado Prefeito Municipal o Sr. **Ricardo Luis Maldaner**, domiciliado no Município de Modelo - SC, portador da Carteira de Identidade sob nº 2.996.527 e do CPF nº. 987.238.989-68, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado;

A empresa **ADEVAL BIKE PAPELARIA E BAZAR LTDA EPP**, Pessoa jurídica de direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº. 00.266.051/0001/60 com sede à Rua Av. São João, nº 599, Centro, Município de Faxinal dos Guedes - SC, CEP 89.694-000, neste ato representada pelo seu sócio gerente, senhor **Diego Ribeiro**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Lara, nº 1490, Bairro Ozelame, Município de Faxinal dos Guedes - SC, CEP 89.694-000, portador da CI, sob nº. 3.626.690-0, e do CPF, sob nº. 008.651.019-30, doravante denominada simplesmente CONTRADA;

Tem de comum acordo e com amparo legal nas Leis Federais nºs. 10.520/2002, 8.666/93 e 8.883/94, entre si, certos e ajustados resolvem contratar o objeto do presente pelas seguintes cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1- O presente contrato tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DAR CONTINUIDADE ÀS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MODELO - SC**. Sendo:

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO:

Vencedor	Item	Descrição	Marca	Und.	Qdt.	Vlr unit.	Vlr total
ADEVAL BIKE PAPELARIA E BAZAR LTDA EPP	3	ALGODÃO COM 50 G EM FLOCOS MACIO E ABSORVENTE	BELA COTON	pct	10	1,7400	17,40
ADEVAL BIKE PAPELARIA E BAZAR LTDA EPP	6	BALÃO DE LÁTEX Nº 07, SÉRIE IMPERIAL, LISO, EMBALAGEM COM 50UN, (DIVERSAS CORES)	SÃO ROQUE	pct	100	5,0000	500,00
ADEVAL BIKE PAPELARIA E BAZAR LTDA EPP	9	BASTAO DE COLA QUENTE FINO 1 KG 7,5 MMX30,0 CM	RENDICOLA	pct	04	13,0000	52,00
ADEVAL BIKE PAPELARIA E BAZAR LTDA	14	CAIXA DE ARQUIVO MORTO, EM PAPELÃO MARROM, TAMANHO DE OFÍCIO DE	SÃO CARLOS	un	15	1,4500	21,75



EPP		PRIMEIRA QUALIDADE					
ADEVAL BIKE PAPELARIA E BAZAR LTDA EPP	15	CALCULADORA GRANDE 12 DÍGITOS A PILHA	CLASSE	un	02	9,9000	19,80
ADEVAL BIKE PAPELARIA E BAZAR LTDA EPP	21	CLIPS PARA PAPÉIS EM ARAME DE AÇO COM ACABAMENTO NIQUELADO, TRATAMENTO ANTI FERRUGEM,Nº02\0, CAIXA COM PESO LÍQUIDO DE 500GR	RAFFA	cx	02	5,0700	10,14
ADEVAL BIKE PAPELARIA E BAZAR LTDA EPP	22	CLIPS PARA PAPÉIS EM ARAME DE AÇO COM ACABAMENTO NIQUELADO, TRATAMENTO ANTI FERRUGEM,Nº3\0, CAIXA COM PESO LÍQUIDO DE 500GR	RAFFA	cx	02	5,0700	10,14
ADEVAL BIKE PAPELARIA E BAZAR LTDA EPP	29	CORRETIVO LÍQUIDO, PARA ERROS MECANOGRÁFICOS E MANUAIS, BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, ATÓXICO, INODORO, NÃO INFLAMÁVEL FRASCO COM 18ML. CAIX COM COM 12 UNID	MAXXI	cx	01	21,60	21,60
ADEVAL BIKE PAPELARIA E BAZAR LTDA EPP	31	ESPETINHO DE MADEIRA GRANDE 3,5MM X 250MM COM 100 UND	PARANA	pct	30	2,7500	82,50
ADEVAL BIKE PAPELARIA E BAZAR LTDA EPP	32	ESPETINHO DE MADEIRA PEQUENO 20CM COM 100 UND	PARANA	pct	30	2,7500	82,50
ADEVAL BIKE PAPELARIA E BAZAR LTDA EPP	35	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE 100 MT X 48 MM	ADELBRAS	un	50	3,9000	195,00
ADEVAL BIKE PAPELARIA E BAZAR LTDA EPP	38	FITA ADESIVA DE PAPEL KRAFFT ESTREITA 18MM X 50MM COM BOA FIXAÇÃO EM PAREDE	ADELBRAS	un	20	3,1900	63,80
ADEVAL BIKE PAPELARIA E BAZAR LTDA EPP	39	FITA ADESIVA DE PAPEL KRAFFT, LARGA 48 MM X 50M. COM BOA FIXAÇÃO EM PAREDE	ADELBRAS	un	70	8,0000	560,00
ADEVAL BIKE PAPELARIA E BAZAR LTDA	43	FOLHA DE OFÍCIO CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS CADA, NA COR BRANCA PURO(CHAMEX	cx	30	119,800 0	3.594,00



EPP		ALCALINA), COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: A4 (210X297MM), COM CERTIFICAÇÃO DA CERFLOR					
ADEVAL BIKE PAPELARIA E BAZAR LTDA EPP	61	MARCADOR P/ RETRO PROJETO PONTA FINA TINTA PERMANENTE 1.0MM (CORES VERDE, VERMELHO, PRETO, AZUL)CX C/ 12 UND	FABER CASTELL	cx	06	24,1500	144,90
ADEVAL BIKE PAPELARIA E BAZAR LTDA EPP	67	PAPEL CONTINUO 3.000UN 240MM X 279,4MM	DNA	cx	10	74,9200	749,20
ADEVAL BIKE PAPELARIA E BAZAR LTDA EPP	69	PAPEL CONTACT COLORIDO (ESTAMPADOS) – 10MT X 45CM. OBS.: ESCOLHA DA ESTAMPA NO PEDIDO.	VMP	RL	02	36,9000	73,80
ADEVAL BIKE PAPELARIA E BAZAR LTDA EPP	71	PAPEL DOBRADURA 48CM X 66CM E 63G DE GRAMATURA (DIVERSAS CORES)	VMP	un	150	0,2500	37,50
ADEVAL BIKE PAPELARIA E BAZAR LTDA EPP	90	PISTOLA DE COLA QUENTE - PEQUENA BIVOLT S468	CLASSE	un	04	8,9900	35,56
TOTAL DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO							R\$ 6.271,59

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO:

Vencedor	Item	Descrição	Marca	Und.	Qdt.	Vlr unit.	Vlr total
ADEVAL BIKE PAPELARIA E BAZAR LTDA EPP	14	CAIXA DE ARQUIVO MORTO, EM PAPELÃO MARROM, TAMANHO DE OFÍCIO DE PRIMEIRA QUALIDADE	SÃO CARLOS	un	55	1,45	79,75
ADEVAL BIKE PAPELARIA E BAZAR LTDA EPP	15	CALCULADORA GRANDE 12 DIGITOS A PILHA	CLASSE	un	3	9,9	29,70
ADEVAL BIKE PAPELARIA E BAZAR LTDA EPP	21	CLIPS PARA PAPÉIS EM ARAME DE AÇO COM ACABAMENTO NIQUELADO, TRATAMENTO ANTI FERRUGEM,Nº02\0, CAIXA COM PESO LÍQUIDO DE 500GR	RAFFA	cx	15	5,07	76,05



ADEVAL BIKE PAPELARIA E BAZAR LTDA EPP	22	CLIPS PARA PAPÉIS EM ARAME DE AÇO COM ACABAMENTO NIQUELADO, TRATAMENTO ANTI FERRUGEM,Nº3\0, CAIXA COM PESO LÍQUIDO DE 500GR	RAFFA	cx	20	5,07	101,40
ADEVAL BIKE PAPELARIA E BAZAR LTDA EPP	29	CORRETIVO LÍQUIDO, PARA ERROS MECANOGRÁFICOS E MANUAIS, BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, ATÓXICO, INODORO, NÃO INFLAMÁVEL FRASCO COM 18ML. CAIX COM COM 12 UNID	MAXXI	cx	2	10,8	21,60
ADEVAL BIKE PAPELARIA E BAZAR LTDA EPP	35	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE 100 MT X 48 MM	ADELBRAS	un	20	3,9	78,00
ADEVAL BIKE PAPELARIA E BAZAR LTDA EPP	43	FOLHA DE OFICIO CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS CADA, NA COR BRANCA PURO(ALCALINA), COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES: A4 (210X297MM), COM CERTIFICAÇÃO DA CERFLOR	CHAMEX	cx	45	119,8	5.391,00
TOTAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO							R\$ 5.777,50

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Vencedor	Item	Descrição	Marca	Und	Qdt.	Vlr unit.	Vlr total
ADEVAL BIKE PAPELARIA E BAZAR LTDA EPP	6	BALÃO DE LÁTEX Nº 07, SÉRIE IMPERIAL, LISO, EMBALAGEM COM 50UN, (DIVERSAS CORES)	SÃO ROQUE	pct	15	5,0000	75,00
ADEVAL BIKE PAPELARIA E BAZAR LTDA EPP	12	CADERNO PEQUENO BROCHURA 48 FOLHAS	DNA	un	100	0,7300	73,00
ADEVAL BIKE PAPELARIA E BAZAR LTDA EPP	14	CAIXA DE ARQUIVO MORTO, EM PAPELÃO MARROM, TAMANHO DE OFÍCIO DE PRIMEIRA QUALIDADE	SÃO CARLOS	un	20	1,4500	29,00
ADEVAL BIKE PAPELARIA E BAZAR LTDA EPP	15	CALCULADORA GRANDE 12 DIGITOS A PILHA	CLASSE	un	05	9,9000	49,50
ADEVAL BIKE PAPELARIA E BAZAR LTDA EPP	21	CLIPS PARA PAPÉIS EM ARAME DE AÇO COM ACABAMENTO NIQUELADO, TRATAMENTO ANTI FERRUGEM,Nº02\0, CAIXA COM PESO LÍQUIDO DE 500GR	RAFFA	cx	10	5,0700	50,70
ADEVAL BIKE PAPELARIA E BAZAR LTDA EPP	29	CORRETIVO LÍQUIDO, PARA ERROS MECANOGRÁFICOS E MANUAIS, BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, ATÓXICO, INODORO, NÃO INFLAMÁVEL FRASCO COM 18ML. CAIX COM COM 12 UNID	MAXXI	cx	03	10,8000	32,40
ADEVAL BIKE PAPELARIA E	30	DVD-R VIRGEM 4.7 GB/120 MINUTOS	MULTILASER	un	80	0,8300	66,40



BAZAR LTDA EPP							
ADEVAL BIKE PAPELARIA E BAZAR LTDA EPP	35	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE 100 MT X 48 MM	ADELBRAS	un	25	3,9000	97,50
ADEVAL BIKE PAPELARIA E BAZAR LTDA EPP	39	FITA ADESIVA DE PAPEL KRAFFT, LARGA 48 MM X 50M. COM BOA FIXAÇÃO EM PAREDE	ADELBRAS	un	25	8,0000	200,00
ADEVAL BIKE PAPELARIA E BAZAR LTDA EPP	43	FOLHA DE OFICIO CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS CADA, NA COR BRANCA PURO(ALCALINA), COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: A4 (210X297MM), COM CERTIFICAÇÃO DA CERFLOR	CHAMEX	cx	15	119,8000	1797,00
ADEVAL BIKE PAPELARIA E BAZAR LTDA EPP	71	PAPEL DOBRADURA 48CM X 66CM E 63G DE GRAMATURA (DIVERSAS CORES)	VMP	un	60	0,2500	15,00
TOTAL DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						R\$2.485,50	

CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

1- A CONTRATANTE pagará a contratada o valor total de R\$ 14.534,59 (quatorze mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) dos itens adquiridos nas condições estabelecidas neste contrato.

CLAUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1- Os pagamentos serão efetuados **Conforme ordem cronológica de pagamentos**, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura, solicitada na ordem de fornecimento, sendo observada a liberação dos recursos.

2- Caso a mercadoria entregue não corresponda ao que foi licitado, o pagamento só será liberado após a sua substituição.

3- Nenhum pagamento será efetuado à licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

4- Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, através de crédito em conta corrente bancária, exclusivamente em nome da empresa fornecedora, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário na proposta .

CLAUSULA QUARTA - DO PRAZO DO FORNECIMENTO DO OBJETO

1- O objeto desta licitação deverá ser fornecido ou realizado em no máximo **02 (dois) dias úteis** após recebimento da ordem de fornecimento, podendo variar segundo as necessidades da administração.



2- A execução do objeto, conforme o CLAUSULA PRIMEIRA deste Contrato, deverá ser entregue no endereço previsto na ordem de fornecimento ou requisição, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, e ainda todas as despesas que direta ou indiretamente incidirem no fornecimento.

3- No ato da entrega a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a, data, nome, cargo e assinatura do servidor da área responsável pelo recebimento.

4- Deixando o adjudicatário de entregar o material, poderá o Pregoeiro, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas ao faltoso, examinar as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

CLAUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obrigar-se-á:

1- Cumprir as condições de pagamento, sendo que o pagamento ficará condicionado ao fornecimento do objeto de conformidade com o processo licitatório citado.

2- Transmitir por escrito determinações sobre possíveis modificações no objeto fornecido.

3- Esclarecer dúvidas que lhe forem apresentadas.

CLAUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga – se - á:

1- Fornecer objeto licitado no prazo estabelecido, obedecendo rigorosamente os critérios estabelecidos neste contrato de conformidade com o processo licitatório citado.

2- Permitir que os prepostos do Município inspecionem e fiscalizem a qualquer tempo e hora o andamento e as especificações do objeto a ser fornecido.

3- Responsabilizar-se por todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, seguros, despesas fiscais comerciais, assim como despesas com transporte e deslocamento e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta Licitação. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

4- É da CONTRATADA a obrigação do pagamento de tributos que incidirem sobre os serviços, em qualquer esfera.

5- Assumir as despesas decorrentes de transporte ferramentas e equipamentos, necessários ao fornecimento do objeto licitado ate o município.



CLAUSULA SÉTIMA - DA INADIMPLÊNCIA

1- Em caso de inexecução contratual prevista no artigo 78 da Lei Federal 8.666/93, por culpa da contratada, fica estabelecida a multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor do objeto contratado, atualizado pelos índices oficiais.

CLAUSULA OITAVA DA RESCISÃO

1- O presente Contrato poderá ser rescindido por mútuo acordo ou conveniência administrativa, não lhe sendo devido nenhum outro valor a título de indenização ou qualquer outro título, presente ou futuramente, sob qualquer alegação ou fundamento.

CLAUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1- Será utilizada para o objeto do presente contrato a dotação orçamentária do Município de Modelo prevista no orçamento do ano corrente:

CLAUSULA DECIMA - DO FORO

1- Para dirimir as questões decorrentes da execução deste termo de contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Modelo, Estado de Santa Catarina, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser exceto o que dispõe o inciso VIII do art. 29 da constituição Federal.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1- Nenhuma modificação poderá ser introduzida no contrato sem o consentimento prévio do município, mediante acordo escrito, obedecido os limites legais permitidos.

2- Quaisquer comunicações entre as partes com relação a assuntos relacionados a este contrato serão formalizadas por escrito, por carta ou ofício, em duas vias de igual teor e forma, uma das quais visadas pelo destinatário, o que constituirá prova de efetiva entrega.

3- Os recebimentos decorrentes do fornecimento objeto deste contrato deverão ser feitos diretamente a empresa através de depósito bancário.

4- Os casos omissos a este contrato reger-se-ão pela legislação pertinente a matéria, as Leis Federais 8.666/93 de 21 de junho de 1.993 e 8.883/94, Lei 10.520/02 de conformidade com o processo licitatório citado.

5- Para desempenhar as atribuições de “**Fiscal de Contrato**”, conforme determina o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, fica designado através da PORTARIA Nº 181/2015 DE 29/12/2015 a Servidora Municipal **Jussane M.T Fradoloso** para acompanhar e fiscalizar, durante a sua vigência, no exercício de 2016, o contrato firmado.



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE MODELO

CNPJ: 83.021.832/0001-11

6- O prazo de vigência deste contrato é o exercício financeiro do ano vigente.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato de fornecimento, juntamente com duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Modelo, SC, aos 04 de janeiro de 2016.

MUNICÍPIO DE MODELO

Ricardo Luis Maldaner

Prefeito Municipal

ADEVAL BIKE PAPELARIA E BAZAR LTDA EPP

Diego Ribeiro

Sócio Gerente

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

VISTO:

GILNEI ROBERTO VOGEL

Assessor Jurídico

OAB 11283